

ESCOLA JUAREZ IBERNON

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 8:00h (oito), na Escola Juarez Ibernon, localizada na Vila Santa Luzia BR 364 Km 74 – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2018 (resolução nº 06/2018, de 27/02/2018, publicado no D.O.E. nº **12.340 de 10/07/2018**, estando presentes os membros: **RAMAIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, **FRANCISCO FERREIRA BRAGA** e **MARIA DA SILVA CARDOSO**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°01/2018** – pelo *regime de menor preço por lote*, objetivando a *aquisição* : **material de expediente, material elétrico e eletrônico de processamento de dados, mobiliário em geral, equipamentos diversos e utensílios domésticos**, para atender as necessidades da Escola Juarez Ibernon, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. F. FILHO - ME, GUGU PAPELARIA e COMERCIAL D & F. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as empresas habilitadas a segunda fase do certame. O Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão.. A empresa vencedora dos lotes I e II III IV V VI foi D. F. FILHO. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados nas PROPOSTAS CLASSIFICADAS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Ramaiane Barbosa da Conceição, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

